Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000032-93.2025.5.18.0004

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/01/2025
Valor da causa: R$ 108.332,34

Partes:

AUTOR: ROMARIO PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: LEIDILANE SOARES SILVA
RÉU: CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA
ADVOGADO: RENATO COELHO PEREIRA
PERITO: WANDERLEY PEREIRA COELHO
LEILOEIRO: ALGLECIO BUENO DA SILVA

ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

OFÍCIO Nº 19812/2026/DETRAN

GOIANIA, 14 de setembro de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Dra. Jeovana Cunha de Faria
Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO

Processo Judicial nº: 0000032-93.2025.5.18.0004
Assunto: Cumprimento de Mandado de Intimação – Informações e Débitos Atualizados

Exma. Senhora Juíza,

Por ordem do Procurador-Chefe, Dr. Bernardo Soares Santos, e com lastro na Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, sirvo-me do presente para encaminhar o prontuário/PA2 e o extrato financeiro atualizados do veículo Fiat/Strada Working, placa **ONK-3654**, Renavam nº **00564939200**, contendo as informações requisitadas por esse douto Juízo, conforme documentos anexos.

Informa-se, na oportunidade, que constam débitos atualizados no montante de **R$ 5.073,24** (cinco mil e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) — compreendendo IPVA (R$ 1.456,54), taxa de licenciamento (R$ 1.663,09) e multas em penalidade (R$ 1.953,61) —, bem como registros de bloqueios judiciais via RENAJUD.

O DETRAN/GO coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Em caso de resposta, favor indicar o **Processo SEI-DETRAN nº 202600025112933**.

Atenciosamente,

Elimar Pereira de Souza
Assessor Jurídico
Procuradoria Setorial Detran GO

PJe Documento assinado eletronicamente por MAXIMO JOSE ALVES DE OLIVEIRA, em 14/09/2026, às 14:08:25 - b8f8612

Documento assinado eletronicamente por **ELIMAR PEREIRA DE SOUZA**, **Assistente**, em 14/09/2026, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **95693812** e o código CRC **A2D6D03A**.

Referência: Processo nº 202600025112933 SEI 95693812

Documento assinado eletronicamente por MAXIMO JOSE ALVES DE OLIVEIRA, em 14/09/2026, às 14:08:25 - b8f8612
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26091414080093500000085614459?instancia=1
Número do processo: 0000032-93.2025.5.18.0004
Número do documento: 26091414080093500000085614459